



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 6272/2017
Chamamento Público nº 04/2018
Edital nº 39/2018

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC), com objetivo de celebração de parceria, mediante termo de colaboração, para a execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 7.006/2017, foi considerada válida a proposta apresentada pela entidade APAMI – Convívio Social e Aprendizagem, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando-a vencedora do Chamamento Público.

Itatiba, 24 de abril de 2018.

Maria Ligia Baptistella Cabral

Maria Regina Suzan

Processo Administrativo nº 6305/2017
Chamamento Público nº 06/2018
Edital nº 41/2018

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (OSC), com objetivo de celebração de parceria, mediante termo de colaboração, para oferta de 10 (dez) vagas para acolhimento institucional de adolescentes em situação de risco.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 7.006/2017, foi considerada vencedora do Chamamento Público a proposta apresentada pela OSC Lar Itatibense da Criança – LIC, no valor de R\$ 484.536,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Itatiba, 27 de abril de 2018.

Maria Ligia Baptistella Cabral

Maria Regina Suzan

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 99/2018
PREGÃO 13/2018
Processo: 06329/2017

Aos 11 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 13/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA OLEGÁRIO RIBEIRO, nº 743, SOROCABA/SP
BAIRRO: VILA SÔNIA
CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18080-480

TELEFONE: 15-3418-5501 **CPF/CNPJ:** 10.644.278/0001-55
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0842.5	UN	SILFER	400	18,00	7.200,00
BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS						
Especificações Técnicas do papel para REP:						
- Bobina de papel com 300 metros de comprimento;						
- Largura do papel: 58mm;						
- Diâmetro da bobina (máx): 110mm;						
- Diâmetro externo do tubete: 18mm;						
- Especificação do papel: Termobank 62.						
2	1.02.01.0846.8	UN	REGISPEL	950	10,30	9.785,00
BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO 150 mts						
Especificações Técnicas do papel para REP:						
- Bobina de papel com 150 metros de comprimento;						
- Largura do papel: aprox. 58mm;						
- Diâmetro da bobina (máx): 110mm;						
- Diâmetro externo do tubete: 18mm;						
- Especificação do papel: Termobank 62.						
3	1.03.04.0008.0	UN	ROMETEC	49.000	0,15	7.350,00
ENVELOPE PARDO 260 X 360 MM						
Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 260 x 360mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante.						
4	1.03.04.0027.7	UN	ROMETEC	16.000	0,21	3.360,00
ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 26 X 36 cm						
Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 26 x 36cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante.						
5	1.03.04.0028.5	UN	ROMETEC	22.000	0,14	3.080,00
ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 18 X 24 cm						
Envelope de papel off set branco, gramatura 90g, formato 18 x 24cm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 13/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 13/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ALEXANDRE APARECIDO COTA
RG: 32.785.991-X CPF: 280.201.008-57

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100/2018
PREGÃO 13/2018
Processo: 06329/2017

Aos 12 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 13/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 4M ITU EIRELI
ENDEREÇO: AVN FRANCISCO ERNESTO FAVERO, nº 48, ITU/SP
BAIRRO: JARDIM DO ESTÁDIO
CIDADE: ITU **ESTADO:** SP **CEP:** 13.309-290
TELEFONE: 11/2715-2780 **CPF/CNPJ:** 27.788.073/0001-46
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0064.5	UN	CARBIRINK	300	2,06	618,00
PRANCHETA MADEIRA						
Prancheta tamanho ofício feita em madeira compensada, com prendedor metálico.						
2	1.02.01.0122.6	RL	FITAS FLAX	3.700	1,65	6.105,00
FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE						
Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem						
3	1.02.01.0221.4	RL	FITAS FLAX	2.300	4,90	11.270,00
FITA CREPE 50MM X 50M						
Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva, largura 50mm, contendo ótima aderência. Feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, todos grafados na língua portuguesa.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 13/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 13/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

4M ITU EIRELI
MARIO CEZAR DA CRUZ
RG: 5.244.815-8 CPF: 819.640.059-49

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 101/2018
PREGÃO 13/2018
Processo: 06329/2017

Aos 06 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 13/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GUILHERME VALENCIA, nº 215, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE BONIFACIO
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 08253-280
TELEFONE: (11) 3476-0038 **CPF/CNPJ:** 15.657.876/0001-82
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca		Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0056.4	UN	ANHANGUERA		4.800	0,87	4.176,00
PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m², cores sortidas.							
2	1.02.01.0180.3	CX	IARA		30	5,33	159,90
COLCHETE Nº 15 Latenado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa contendo 72 unidades.							
3	1.03.04.0009.9	UN	ANHANGUERA		5.000	0,21	1.050,00
Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 310 x 410mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante.							

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretária de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karen Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretária Interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bartolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 13/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 13/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
FERNANDO SOUZA SILVA
RG: 35.381.263-8 CPF: 393.476.108-95

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 102/2018
PREGÃO 13/2018
Processo: 06329/2017

Aos 11 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 13/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME
ENDEREÇO: RUA TUPIRATINS, nº 50, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: VILA TAQUARI
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 08230-230
TELEFONE: 11/2053-4090 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 26.193.511/0001-60
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca		Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0024.6	UN	JOCAR		900	4,24	3.816,00
PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte), com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante.							
2	1.02.01.0049.1	UN	POLIBRAS		1.700	1,43	2.431,00
PASTA POLIIONDAS OFICIO 20MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 250 x 20mm.							

3	1.02.01.0050.5	UN	POLIBRAS		1.800	1,55	2.790,00
PASTA PLASTICA POLIIONDAS OFICIO 35MM Pasta plástica poliondas ofício, com elástico, na cor azul, medindo 335 x 245 x 35mm.							
4	1.02.01.0052.1	UN	DAC		3.300	5,73	18.909,00
PASTA MOSTRUÁRIO COM 50 PLASTICOS Pasta plástica preta, tipo mostruário (catálogo), contendo 50 envelopes plásticos de espessura média com quatro furos. O produto deverá ainda ter visor frontal, com cartão de identificação.							
5	1.02.01.0095.5	UN	JOCAR		350	8,00	2.800,00
SUPORTE PARA DUREX 12MM X 50M Suporte para fita adesiva (durex), feito em material plástico resistente, preferencialmente na cor preta, com lâmina serrilhada em inox, que comporte rolos grandes de 50 metros. O produto deverá ser acondicionado em caixa contendo todas as informações necessários, inclusive do fabricante.							
6	1.02.01.0107.2	UN	DAC		700	5,54	3.878,00
PASTA REGISTRADOR A-Z, feita em papelão prensado, lombo largo de 80mm, medindo 280x350mm, formato das guias em D; com visor, ferragens niqueladas de alta precisão p/ fechamento perfeito dos arcos, deve conter barra de contenção de papéis em plástico resistente, forrada com papel fantasia ou liso, com reforço para evitar desgaste por fricção, na cor preta.							
7	1.02.01.0163.3	UN	POLIBRAS		5.500	2,00	11.000,00
CAIXA ARQUIVO POLIIONDA Caixa para arquivo morto, feita em plástico polipropileno polionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza.							
8	1.02.01.0169.2	UN	LEO & LEO		2.100	0,44	924,00
COLA EM BASTÃO Cola em bastão de primeira qualidade, composto de resina sintética, glicerina e água. Embalagem acondicionando 10 gramas, contendo informações do produto, dados do fabricante, e validade, com data de fabricação recente, tudo grafado na língua portuguesa. O produto deverá ser homogêneo, atóxico, incolor e de colagem rápida, com excelente aderência a papéis e similares.							
9	1.02.01.0179.0	CX	XR		230	2,23	512,90
COLCHETE Nº 10 Colchete nº 10 em aço metálico, haste dupla e flexível. Embalagem contendo 72 unidades, com informações do produto e dados do fabricante.							
10	1.02.01.0197.8	UN	STAR		750	1,78	1.335,00
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
11	1.02.01.0249.4	UN	CARBRIK		270	4,55	1.228,50
PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE Organizador de mesa contendo porta lápis/clips/lembrete, feito em poliestireno ou acrílico, na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrado e/ou retangular. Embalados individualmente, acompanhados de informações do produto e dados do fabricante.							
12	1.02.01.0354.7	UN	DAC		3.300	0,34	1.122,00
PASTA PLÁSTICA EM " L " CORES DIVERSAS Pasta plástica em " L ", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas.							
13	1.02.01.0542.6	UN	JOCAR		1.300	2,81	3.653,00
FITA CORRETIVA Fita corretiva atóxica, com sistema que não trave, que tenha ótima aderência, seca e instantânea, com tampa protetora, medindo no mínimo 4 mm x 10 metros. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.							
14	1.02.01.0857.3	UN	POLIBRAS		3.800	0,83	3.154,00
PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas.							
15	1.03.04.0005.6	UN	DAC		114.000	0,15	17.100,00
ENVELOPE PLÁSTICO COM FURO Envelope plástico ofício, para uso em pastas e fichários, feito em polipropileno, espessura mínima de 0,15mm, transparente, incolor, contendo quatro furos laterais, acondicionado em caixas de papelão ou pacotes plásticos, contendo informações do produto e dados do fabricante.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 13/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 13/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME
JOÃO CARLOS DA SILVA
RG: 34.168.523-9 CPF: 296.651.878-21

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2



ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/2018
PREGÃO 13/2018
Processo: 06329/2017

Aos 10 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 13/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA EDITH, nº 292, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: JARDIM HELENA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 08420-400
TELEFONE: (11) 2557-8522 **FAX:** (11) 2557-8518
CPF/CNPJ: 09.510.784/0001-72
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0062.9	UN	LB	4.800	0,94	4.512,00
PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS						
Pasta com aba elástico formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas.						
2	1.02.01.0235.4	UN	LB	9.500	0,84	7.980,00
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO						
Corpo em cartão kraft, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,23mm, medida do produto acabado 24 x 36cm, completa, com 02 hastas plásticas, 01 visor + etiqueta branca e 01 grampo plástico. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, em caixas com 50 unidades.						
3	1.02.01.0593.0	UN	NOVACRIL	500	6,95	3.025,00
PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO						
Prancheta tamanho ofício feita em poliestireno cor fumê, com pegadores em poliestireno.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 13/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 13/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME
TAIS APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
RG: 49.382.258-6 CPF: 397.064.738-07

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 104/2018
PREGÃO 13/2018
Processo: 06329/2017

Aos 06 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 13/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA BIANCO BOVOLenta, nº 75, MOGI DAS CRUZES/SP
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL ALVARO BOVOLenta
CIDADE: MOGI DAS CRUZES **ESTADO:** SP **CEP:** 08738-070
TELEFONE: (11)42556767 **CPF/CNPJ:** 17.942.231/0001-17
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.03.04.0006.4	UN	SCRITY	85.000	0,07	5.950,00
ENVELOPE SACO 185 X 250 MM						
Envelope de papel kraft natural, gramatura 80g, formato 185 x 248mm. Acondicionados em caixas com 250 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 13/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 13/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP
VANESSA ALINE DOS SANTOS
RG: 32.779.660-1 CPF: 303.791.318-54

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2018
PREGÃO 13/2018
Processo: 06329/2017

Aos 12 dias do mês de abril de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 13/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/04/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RIVALDO VALERIO NETO - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL GRAÇA MARTINS, nº 424, TAUBATÉ/SP
BAIRRO: VILA JABOTICABEIRA
CIDADE: TAUBATÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 12030-720
TELEFONE: 12/3413-3392 **CPF/CNPJ:** 14.459.158/0001-39
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.02.01.0148.0	UN	JOCAR	1.400	0,92	1.288,00
ESTILETE COM LAMINA DE 18 MM						
Estilete com lâmina de 18mm, com lâmina retrátil em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo de trava da lâmina. Embalado individualmente, sendo que a mesma deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.						
2	1.03.04.0030.7	UN	SCRITY	37.000	0,05	1.850,00
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229 mm						
Gramatura 75 g., acondicionados em caixas com 1.000 unidades, contendo informações do produto e dados do fabricante.						
3	1.03.04.0033.1	CX	SCRITY	20	68,18	1.363,60
ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229MM - COM JANELA						
gramatura 75 g., contendo informações do produto e dados do fabricante. Caixa contendo 1.000 unidades						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 13/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 13/2018.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RIVALDO VALERIO NETO - EPP
RIVALDO VALERIO NETO
RG: 29.571.547-9 CPF: 199.088.858-55

ANA CECILIA LARANJEIRA E SILVA
RG 33.155.862-2

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta pelos seguintes servidores:

I – **MARIA LÍGIA BAPTISTELLA CABRAL;**

II – **MARIA REGINA SUZAN;**

III – **SORAYA ÁRABE.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, expressamente, o Decreto nº 7.006, de 13 de dezembro de 2017.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 03 de maio de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

(Decreto nº 7.049/18) fls. 02

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores de itens da estrutura da 22ª Festa de São Pedro de Itatiba deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo no período de 02 a 18 de maio, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

Em virtude da adequação feita pelo Ministério da Educação- MEC, nos prazos do Programa Mais Alfabetização, informamos que o prazo final para inscrição e seleção do Assistente de Alfabetização foi prorrogado para o dia **09 de maio de 2018.**

Estudantes de Pedagogia e de Psicologia

Estando recebendo na Secretaria da Educação, Currículos de Estudantes do Curso de Graduação em Pedagogia e de Psicologia como **reserva**, interessados em estágio remunerado, para atuarem como Auxiliares de Classe no decorrer do ano letivo de 2018, aos cuidados de Vera Suzan ou Celso Satomi.

Os currículos deverão conter todos os dados pessoais do candidato interessado (**Universidade/Faculdade que está matriculado, semestre que está cursando, o período que tem disponibilidade, telefone, endereço, e-mail, data de nascimento, número de filhos**).

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nas Universidades/Faculdades conveniadas com a Prefeitura Municipal de Itatiba.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITATIBA

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária que será dia 9 de maio de 2018 (quarta-feira) - às 8h30, no CRAS Porto Seguro - localizado na Avenida Urbano Bezana - s/n - Porto Seguro.



PORTARIA Nº 0013/2018

"Exonera Servidor, ex officio".

O **Sr. FLÁVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O **Sr. LUIS FERNANDO FREDIANI ROMAN**, portador da Cédula de Identidade RG. nº **23.438.721** e do CPF nº **137.726.448-30**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 03 de maio de 2018.

CUMPRE-SE.

ITATIBA, 03 de maio de 2018.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO- Nº 31464/2018

Interessado: Hélio de Rosa Junior

Assunto: Limpeza de Terreno

Rec:810

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **Hélio de Rosa Junior**, proprietário (a) do imóvel localizado a Rua Joaquim Leite dos Santos Q – C L – 02 Lt Jd Novo Horizonte (registro 6868) para que no prazo de **10 (dez) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios, com retorno da correspondência, publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 05 de Fevereiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Atos Oficiais da Câmara Municipal

FLAVIO ADRIANO MONTE Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 03/05/2018. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 014/2018

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR CORNÉLIO BAPTISTA ALVES.**

O **Sr. FLAVIO ADRIANO MONTE**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. Gerson Pereira Amarel**, portador do RG **23.062.256-2** e do CPF **138.914.788-60**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Cornélio Baptista Alves, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a referência 13, a partir de 07 de maio de 2018.

CUMPRE-SE.

ITATIBA, 07 de maio de 2018.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 07/05/2018. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: R\$701,96

ITATIBA CONTRA A DENGUE

CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia
nos pratinhos
de plantas



Mantenha
sempre as
calhas limpas



Verifique se
a caixa d'água
está bem fechada



Mantenha a lixeira
ou saco de lixo
sempre fechado



Mantenhas as
garrafas sempre
viradas para baixo



Guarde pneus
em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239



Prefeitura
de Itatiba

GOVERNO
PRESENTE